



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO nº 17/2026

Convoca candidato classificado em prova de concurso público para cumprimento das IV e V etapas do certame nas datas e nos locais mencionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONVOCA o candidato Eduardo Quesada Fernandes, aprovado e classificado em 3º lugar no LXII Concurso Público para a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Judiciário, sem especialidade, para a 4ª Região, em vaga reservada aos hipossuficientes, conforme listagem final publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/06/2026, a comparecer nos dias e horários relacionados, para cumprimento das IV e V etapas do concurso, com base no artigo 6º da Resolução nº 3/2025, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03/04/2025, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CM nº 3/2025, o candidato convocado deverá comparecer ao **Departamento de Saúde, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, no dia 05/08/2026, às 14 horas**, para apresentar os exames mencionados no item II desta Convocação, cumprindo assim a IV etapa do concurso, com base nos artigos 26 e 27 da Resolução CM nº 3/2025.

II. O candidato deverá apresentar na data determinada no item I desta Convocação os exames abaixo relacionados, **ressaltando que os mesmos devem ter sido realizados com retroatividade máxima de três meses, a contar da data desta Convocação**:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);

7) para o candidato inscrito como pessoa com deficiência: além dos exames descritos nos subitens 1 a 6, documentos médicos (relatório e exames complementares), originais ou cópias autenticadas, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência.

8) exclusivamente para candidatos concorrendo a vagas de PCD com o diagnóstico relacionado ao TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), é recomendável o comparecimento ao exame admissional em dia e hora marcados, acompanhado de um familiar ou cônjuge.

III. Ainda em conformidade com o artigo 6º da Resolução CM nº 3/2025, o candidato convocado deverá comparecer no **AUDITÓRIO DESEMBARGADOR JOSE NAVEGA CRETTON**, localizado no 7º andar da Lâmina I do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 115, **no dia 11/08/2026, das 11 horas às 14 horas**, a fim de comprovar os requisitos exigidos nos artigos 7º e 8º da Resolução CM nº 3/2025, visando ao cumprimento de sua V etapa, de natureza eliminatória.

IV. O candidato convocado, a fim de comprovar os requisitos exigidos nos artigos 7º e 8º da Resolução CM nº 3/2025, **deverá apresentar a documentação nas formas física e digitalizada (em *pen drive*, no formato PDF e em um único arquivo)**, visando ao cumprimento de sua V etapa, de natureza eliminatória.

V. Em cumprimento ao artigo 30 da Resolução CM nº 3/2025, o início do estágio probatório está previsto para **o dia 24/08/2026, às 11h** no **PLENÁRIO MINISTRO WALDEMAR ZVEITER**, na Avenida Erasmo Braga, 115, 10º andar, Lâmina I, Palácio da Justiça, Centro, Rio de Janeiro.

VI. O servidor nomeado deverá participar do Programa de Integração Funcional (PIF) e este constituirá fase inicial do programa de capacitação do servidor.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigido, tornará a Portaria de nomeação do candidato insubsistente e acarretará eliminação do candidato do concurso, nos termos dos artigos 29, 38 e 39 da Resolução CM nº 3/2025.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro